



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.892/2023

De 21 de setembro de 2023.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 438.593,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais).

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 438.593,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal da Saúde	
0010.0301.3010.1059 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Port. 992	
3449052000000 *06014505 – Equipamentos e material permanente	304.800,00
0010.0301.3010.1060 – Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Port. 671	
3449052000000 *06014505 – Equipamentos e material permanente	133.793,00
Total do crédito especial	438.593,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos da União oriundos de emenda parlamentar, conforme Portarias nº 992 e nº 671 do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 438.593,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 21 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Em 21 / 09 / 2023

Cassio José Lazzari
Secretário da Administração
e Recursos Humanos

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal